



PROCESSO	Deliberação 002
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CRI
ASSUNTO	Convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo
DELIBERAÇÃO Nº 002/2018 – CRI – CAU/SP	

A COMISSÃO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 05 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a importância do caráter social do convênio celebrado com o órgão em epígrafe em 01 de junho de 2014 e válido até 01 de junho de 2019;

Considerando que a cláusula décima – “Do Reajuste da Tabela” prevê o reajuste anual dos valores da tabela de honorários contida no Anexo I do Convênio e que o último reajuste é válido até o ano de 2016;

Considerando que a lista de profissionais inscritos perdeu a validade em setembro de 2016;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Recomendar à Presidência a continuidade do presente convênio com a condição de que os valores dos honorários contidos na tabela do Anexo I sejam atualizados de acordo com os índices pré-fixados até a data atual.
- 2- Recomendar à Presidência a elaboração de um novo edital de chamamento público de profissionais para atuar como assistentes técnicos da Defensoria Pública.

São Paulo – SP, 05 de abril de 2018.

MARCELO MARTINS BARRACHI
Coordenador

EDSON JORGE ELITO
Coordenador Adjunto

NELSON GONÇALVES L. JÚNIOR
Membro

ELEUSINA LAVOR H. DE FREITAS
Membro Suplente

ANA CRISTINA GIERON FONSECA
Membro Suplente